



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.933, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 049/02-CPPG, que revalida o diploma de doutorado de Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 049/02), em sessão realizada no dia 09.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 049/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que revalida o diploma de Doutor em Filosofia – Morfologia e Pesquisa da Função Celular, de **Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia**, obtido na Faculdade de Medicina de Kagawa, Japão; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 012107/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa